



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 523/2020/GR

Florianópolis, 20 de outubro de 2020.

Ao Coordenador de Certificação Digital (CCD/SEPLAN)

Assunto: Solicitação de providências para realização de eleições para direções de centros.

Senhor Coordenador,

1. De modo a permitir a realização de eleições para as direções de centros em período adequado e com a devida antecedência, considerando os termos de mandato previstos para 20 de dezembro de 2020 e tendo em vista a anuência de várias unidades e subunidades consultadas por esta Chefia de Gabinete, solicitamos providências, em caráter excepcional, para garantir datas na agenda de utilização da ferramenta e-Democracia nos termos a seguir:

I – cancelamento do pedido de “Consulta Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia”, inicialmente marcada para o dia 13 de novembro de 2020;

II – agendamento do pedido “Consulta Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia” para o dia 18 de novembro de 2020;

III – cancelamento do pedido de “Eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia”, inicialmente marcado para 18 de novembro de 2020;

IV – agendamento do pedido de “Eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia” para o dia 25 de novembro de 2020;

V – agendamento do pedido de “Eleição para Direção e Vice-Direção do Centro Socioeconômico (CSE)” para o dia 13 de novembro de 2020;

VI – cancelamento do pedido de “Eleição para Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis”, inicialmente marcada para o dia 12 de novembro de 2020;

VII – agendamento do pedido de “Eleição para Direção e Vice-Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS)” para o dia 12 de novembro de 2020;

VIII – cancelamento do pedido de “Eleição em 2º turno para Direção e Vice-Direção do Centro de Desportos (CDS)”, inicialmente marcada para o dia 29 de outubro de 2020;

IX – agendamento do pedido de “Eleição para Direção e Vice-Direção do CTE” para o dia 29 de outubro de 2020.

2. Reiteramos que os procedimentos relativos à publicação dos respectivos editais devem ficar sob responsabilidade das comissões eleitorais, e destacamos que se trata de situação excepcional.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Aureo Mafra de Moraes

Data: 20/10/2020 15:11:04-0300

CPF: 651.550.929-49

AUREO MAFRA DE MORAES
Chefe de Gabinete